



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2017

Do Objeto: Prestação de serviços para a edificação da cobertura da garagem da Câmara Municipal.

Dos Contratados: José dos Santos, empresário individual cadastrado no CNPJ sob o n.º 20.995.590/0001-47.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que serão pagos de acordo com o andamento e medição da obra.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade de evitar o perecimento e a má conservação dos veículos oficiais e o preço está em conformidade com percentual de 10% do valor previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Serrania, MG, 22 de dezembro de 2017.

EDIMAR FERREIRA
Presidente da C.P.L

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Serrania, MG, 22 de dezembro de 2017.

RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS
Presidente da Câmara Municipal